



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS VELEJADORES DA CLASSE RGS

17 de agosto de 2010.

RESOLUÇÃO TÉCNICA 02/2010

Assunto: FIXAÇÃO DO ANO DE SÉRIO DO VELEIRO VENTO SUL – modelo Ed 30 – *on off*.

Considerando a dúvida suscitada com relação ao ANO DE SÉRIE do veleiro **VENTO SUL – ED 30 ONE OFF**;

Considerando a determinação do item 6.1. "b" da regra de que o **ano de série** é o ano de construção do primeiro barco de sua série, assim considerado pela Comissão Técnica como de características idênticas de casco, quilha, leme, convés, mastreação, etc...

Considerando que o casco do VENTO SUL foi fabricado em 1980, mas que seu processo de fabricação e sua montagem com diferente interior, convés, quilha, leme e mastreação, foi findada em 1993.

Considerando que as características acima mencionadas são diferentes do projeto original, o que constitui uma nova versão do modelo;

Resolve a Comissão Técnica Nacional da Classe BRA-RGS fixar o ano de série do Veleiro VENTO SUL como sendo o ano de 1993.

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
CLASSE BRA-RGS**